



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETOP / DEER-MG Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1300004-SETOP/DEER-MG e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº Estadual nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto Estadual nº 47.069, de 2016, que contém o regulamento do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4.121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativo ao Sistema de Segurança do SIAFI-MG, e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1300004-SETOP/DEER-MG, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I – Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos:

- a) Djaniro da Silva, Masp 1436612-4 – CPF 526.085.906-59;
- b) Adalberto Bahia, Masp 1028485-9 – CPF 415.988.306-00;



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

- c) Dirceu Antônio de Carvalho Gomes, Masp 1395914-3 – CPF 214.171.647-00;
- d) Múcio Guilherme Brando de Carvalho, Masp 1391718-2 – CPF 195.533.316-53;
- e) Betônio Osorio Marcos franco, Masp 1028119-4 – CPF 408.687.966-20;
- f) Max Antônio Fonseca Pereira, Masp 1022270-8 – CPF 229.075.726-87; e
- g) Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 11298706-1 – CPF 067.921.936-66.

II – Responsáveis Técnicos:

- a) Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0 – CPF 537.098.706-82;
- b) Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6 – CPF 625.793.986-00; e
- c) Geraldo Magela Venuto, Masp 1385666-1 – CPF 203.216.516-34.

III – Operadores:

- a) Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0 – CPF 537.098.706-82;
- b) Alessandra Pereira da Silva, Masp 1376025-1 – CPF 064.220.286-95;
- c) Angelina Fernandes Maia, Masp 1383918-8 – CPF 033.599.586-16;
- d) Carlos Alberto Lage, Masp 1033490-2 – CPF 418.152.036-68;
- e) Carolina Santos Lages, Masp 752432-5 – CPF 074.343.766-78;
- f) Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6 – CPF 625.793.986-00;
- g) Expedito Augusto Mamão, Masp 1365695-4 – CPF 006.537.556-43;
- h) Fátima Eugênia de Araújo Camargo, Masp 1033879-6 – CPF 390.375.306-72;
- i) Gilmara Oliveira Francisquini de Souza, Masp 1200493-3 – CPF 042.112.696-58;
- j) Janeth da Silva Gomes, Masp 1023239-5 – CPF 390.357.356-68;
- k) Larissa Lara Tavares, Masp 1349386-1 – CPF 116.128.586-51;
- l) Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2 – CPF 666.837.346-15;
- m) Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 11298706-1 – CPF 067.921.936-66;
- n) Magda Máximo Moreira Monteiro, Masp 1033772-3 – CPF 400.710.906-06;
- o) Marcelo José Cândido da Rocha, Masp 1396581-9 – CPF 055.218.836-06;
- p) Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3 – CPF 047.953.496-90;
- q) Mariana Alice Martins Librelon, Masp 1334809-9 – CPF 014.937.786-09;
- r) Renata Neri de Almeida, Masp 1073135-4 – CPF 042.423.796-25;
- s) Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7 – CPF 896.762.898-68;
- t) Simone Maria Lucas Braga, Masp 367799-4 – CPF 912.812.616-53;
- u) Wendell Augusto Matos dos Santos, Masp 1335299-2 – CPF 672.418.086-49; e
- v) Willer Bao, Masp 1028403-2 – CPF 129.220.056-15.

IV - Administradores de Segurança:



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

- a) Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2 – CPF 666.837.346-15; e
- b) Simone Maria Lucas Braga, Masp 367799-4 – CPF 912.812.616-53.

Parágrafo único – É vedada a atuação como responsável técnico e operador na mesma operação.

Art. 2º – Ficam os funcionários da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS abaixo relacionados, autorizados a atuarem como operadores no âmbito da Unidade Executora 1300004-SETOP/DEER-MG:

- I – Antônio Silva Freitas, Matrícula 49057-3 – CPF 598.911.146-00;
- II – Bruno Albert Sá e Silva, Matrícula 62437-7 – CPF 043.024.376-69;
- III – Jésus Gomes Lebron, Matrícula 40763-4 – CPF 956.400.026-20; e
- IV – Maria Cecília Pimentel Santos, Matrícula 60106-5 – CPF 408.751.566-49.

Art. 3º – Ficam convalidados eventuais atos praticados, até a data da publicação desta Resolução, pelos servidores indicados como responsáveis técnicos nos incisos I e II do art. 1º, decorrentes do exercício de suas funções.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta SETOP/DER/MG nº 05, de 2 de janeiro de 2016.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 do mês de março de 2017.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DEER-MG